



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

EDITAL N° 05/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E MATRÍCULA 2013.1.

O Instituto Federal Baiano – *Campus Uruçuca*, situado na Rua Dr. João Nascimento, sem número, Centro, na Cidade de Uruçuca, Estado da Bahia, torna público o presente Edital e convoca 40 (quarenta) aprovados para matrícula no Curso Técnico em Agrimensura, modalidade Subsequente, 2013.1, conforme definições a seguir expressas.

1. LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS.

1.1. A lista de candidatos aprovados convocados por meio deste instrumento para realização de matrícula consta no Anexo I deste Edital.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA.

2.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, NO HORÁRIO DAS 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

2.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

2.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1^a chamada, será realizada 2^a chamada.

2.4. A lista de candidatos aprovados para a 2^a chamada de matrículas será divulgada no site do IF Baiano, no **dia 16. 05. 2013**.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada.

3. PERÍODOS DE MATRÍCULA.

3.1. Nos dias **13 e 14. 05. 2013** ocorrerá a matrícula dos alunos aprovados em primeira chamada no Curso Técnico em Agrimensura, modalidade Subsequente, munidos de todos os documentos.

3.2. A matrícula dos alunos convocados em **2º Chamada** ocorrerá no dia **17. 05. 2013**.

4. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS.

4.1. Será efetivada a matrícula inicial do estudante, mediante a entrega das cópias, na SRA, dos documentos abaixo relacionados, apresentando os originais para conferência e, em casos específicos, para arquivamento. Os documentos abaixo só serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos ou rasurados:

- a) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- b) Cópia do Comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino OU cópia da Certificação de conclusão do ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- g) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- h) Questionário do Perfil do Ingresso, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- j) Oito fotos 3x4 coloridas e recentes.

4.2. Os documentos mencionados nas alíneas a, b, c, d, e, f e g, serão conferidos com os originais e autenticados por servidor da Instituição, no ato da apresentação.

4.3. O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Curso, terá sua matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.3.1. Decorridos os 60 dias e não apresentando o Histórico Escolar, a matrícula não será efetivada, sendo devolvidos os documentos constantes em seu prontuário provisório.

4.4. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado.

4.5. Perderá o direito à matrícula, o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

4.6. Será cancelado o processo de efetivação da matrícula quando apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

4.7. Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.8. As aulas do 1º semestre letivo de 2013 terão início no dia 20 DE MAIO DE 2013.

Uruçuca, 09 de maio de 2013.



EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Diretor Geral

Campus Uruçuca - IF Baiano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

ANEXO I
Lista de candidatos aprovados.

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1481993305	53,50	36
JOABE DE SOUSA SENA	1321675909	53,25	37
NAIARA PAULISTA NERY	1284629228	52,50	38
NADSON PEREIRA SANTOS	1272886190	52,25	39
DANILO LIMA DE SOUZA	1330993187	52,00	40
RAFAEL SILVA SANTIAGO	1536901199	51,75	41
MAIALA DOS SANTOS NASCIMENTO	1496898613	51,75	42
ADAMO DE SOUSA SILVA	1261816676	51,25	43
ROBERT TEYLOR OLIVEIRA DE ABREU	1443430536	51,25	44
CLAUDIANE DOS SANTOS AMORA	1501576909	51,25	45
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE	1166263800	51,00	46
ITALO ALMEIDA SANTOS	1496880242	50,75	47
AGNALDO XAVIER DE JESUS	1470355892	50,75	48
MARCELO GREGORIO SANTOS	818549432	50,75	49
CLÁUDIO JOSÉ COSTA SOUZA	852151551	50,25	50
TAILAN SANTOS SARUBI	1125196289	50,25	51
ANDERSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1426811136	50,00	52
THIAGO LUZ SANTOS	972176705	50,00	53
VANDERLEI DO CARMO SANTOS	2005963810	50,00	54
ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	1597182958	49,50	55
LEONARDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	829762108	49,50	56
FELIPE SILVA SANTOS	1563702711	49,50	57
SAULO BISPO SOUZA	1413102948	49,50	58
ALISSON SANTOS FIQUEREDO	1496924126	49,50	59
VINICIUS FERNANDES MENEZES	1366929586	48,75	60
ERVERSON DE OLIVEIRA BATISTA	870609491	48,50	61
ERONILTON GOMES DE JESUS	172070538	48,25	62
JOSIELIO SANTOS SOUZA	1328751449	48,25	63
CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	1496859120	48,00	64
DANIEL OLIVEIRA MELO	1431627135	48,00	65
ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA	896784940	47,75	66
ALEX DA SILVA DE OLIVEIRA	1496888499	47,75	67
GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	943062810	47,75	68
AILTON DE SOUZA SANTOS	944471013	47,75	69
LEONARDO SILVA	2061986390	47,75	70
CARLOS BISPO OLIVEIRA	1496994841	47,50	71
JOSE JOAQUIM ARGOLI NETO	1484964233	47,50	72
GEOMARCK DE JESUS LESSA	1561537187	47,00	73
SAULO VITOR CARLOS SANTOS	1631329413	47,00	74
JONH PAULO XAVIER PEREIRA	1577114205	47,00	75